



União
das Freguesias de Semide e Rio de Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2021

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes na reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, João Manuel Correia de Carvalho -----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Casal do Mosteiro; Semide; Vidual ; Pedreira; Rio de Vide; Gaiate; Canas. -----

4– Foi deliberado por unanimidade vender a Sepultura N.º 873 do Talhão 14, do Cemitério Paroquial de Semide a “ Maria Alsinda Rodrigues ”, residente na Rua da Catraia, S/N Senhor da Serra, pelo valor de 650,00€ (Seiscentos e Cinquenta euros), valor este que consta natabela de taxas e Licenças, aprovado em Assembleia de Freguesia. Para tal se passou o Alvará n.º 498, que foi assinado por ambas as partes. -----

5 – *Na sequência da Reunião realizada no dia 17 de maio de 2021 entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e esta União de Freguesias que visa a transferência de competências do Município para esta Freguesia, assim em 21 de maio de 2021, deliberou por unanimidade a Câmara Municipal aprovar a proposta alcançada no âmbito da transferência de competências do Município, para os Órgãos das Freguesia, nos precisos termos constantes na ata outorgada em 17 de maio de 2021, bem como aprovar em minuta do auto de transferência de competências do Município, para os Órgãos das Freguesia, decidindo ainda a remessa da mencionada proposta á Assembleia Municipal, acompanhada do parecer de cada Junta de Freguesia. Assim, este Executivo deliberou por unanimidade nos termos do disposto no art.º 2.º e 3.º do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, **concordar e dar parecer favorável** na manutenção no âmbito da intervenção do Município das competências melhor identificadas nos*

termos da proposta alcançada no âmbito do procedimento da transferência de competências do Município, para os Órgãos das Freguesias, nos precisos termos constantes na ata outorgada em 17 de maio de 2021. Assim este Executivo deliberou por unanimidade **concordar e dar parecer favorável** na proposta da transferência de competências melhor indicada no auto de transferência de competências do Município, para os Órgãos das Freguesias.-----

6 – Foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta e adenda ao “contrato inter-administrativo” entre a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e a União de Freguesias de Semide e Rio Vide, o mesmo, terá o valor de 133.320,62€ (este valor é a soma dos anos anteriores), não executada, mais o do ano 2021. A Mesma foi levada á consideração e votação da Assembleia de Freguesia, em reunião extraordinária realizada em Março de 2021.-----

Outros assuntos dignos de registo: -----

1 – Junto ao Edifício Multiserviços de Semide, foi feita a limpeza (corte de ervas), nos jardins, na rotunda, á volta do referido edifício e Parque de Merendas de Semide. -----

2 – Limpeza do espaço de Recreio da Escola de Rio de Vide. -----

Términos:-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

-----O Presidente,  -----

-----O Secretário,  -----

-----O Tesoureiro,  -----

